



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

OFÍCIO nº 94/2024/GSF/CONTA/ES

Vila Velha – ES, 11 de março de 2024.

A Exma. Sra. **Ana Izabel Malacarne de Oliveria**
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES
Rod. Gether Lopes de Faria, s/nº 22, Bairro Emílio Calegari
CEP. 29745-000

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, que as Emendas Parlamentares que indiquei para esse município, constam na Lei Orçamentária da União/2024, no valor total de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)**, e foram inseridas no Sistema de Planejamento Federal-SIOP, conforme discriminação abaixo:

- Emenda nº 41800022, Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, Funcional Programática nº 10. 301. 5119. 8581. 0032, GND 3, valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para reforma de UBS's;
- Emenda nº 41800003, Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Funcional Programática nº 14. 422. 5662. 00SN. 0032, GND 4, valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, para construção de um Centro de Referência da Mulher Brasileira.

Ante o exposto, conto com o vosso apoio, no que tange ao cadastro das propostas referentes às emendas informadas acima, quando da abertura dos sistemas operacionais.

Aproveito o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocando meu gabinete à disposição, para quaisquer esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários, destacando que assunto deverá ser tratado diretamente com a Assessora Orçamentária Neidemara Filipini, através dos números (61) 3303-9049 ou (61) 99953-7264.

Atenciosamente,

FABIANO CONTARATO - PT/ES
Senador da República